



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 11/2021/PAL/REI/IFTO, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA - 2022/1

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO, de 5 de abril de 2018, publicada no DOU de 9 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção Transferência Externa para o período Letivo de 2022/1, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Técnicos do IFTO Campus Palmas – ODP - vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As condições para o processo de Transferência Externa, Procedimentos e número de vagas seguirão as normas deste Edital;
- 1.2. Os cursos mencionados necessariamente deverão estar relacionados ao nível, modalidade e forma de articulação.
- 1.3. Entende-se para fins previstos neste Edital que a Transferência Externa é admissão de estudantes de outras Instituições de Ensino público e privadas.
- 1.4. A aceitação de transferência de estudantes oriundos de estabelecimentos estrangeiros, inclusive aqueles amparados por acordos oficiais, dependerá do cumprimento, por parte do interessado, de todos os requisitos legais vigentes e das normas exaradas neste documento.

2. DAS VAGAS

DEMONSTRATIVO DE VAGAS PERÍODO LETIVO 2022/1		
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	VAGAS - TURNO INTEGRAL	
	TOTAL	OBSERVAÇÃO
Administração	13	Vagas Distribuídas apenas para o 2º e/ou 3º ano

DEMONSTRATIVO DE VAGAS PERÍODO LETIVO 2022/1		
Agrimensura	27	Vagas Distribuídas apenas para o 2º e/ou 3º ano
Agronegócio	18	Vagas Distribuídas apenas para o 2º e/ou 3º ano
Controle Ambiental	22	Vagas Distribuídas apenas para o 2º e/ou 3º ano
Eletrotécnica	20	Vagas Distribuídas apenas para o 2º e/ou 3º ano
Eventos	19	Vagas Distribuídas apenas para o 2º e/ou 3º ano
Mecatrônica	11	Vagas Distribuídas apenas para o 2º e/ou 3º ano

DEMONSTRATIVO DE VAGAS PERÍODO LETIVO 2022/1		
CURSOS PROEJA	VAGAS - TURNO NOTURNO	
	TOTAL	OBSERVAÇÃO
Atendimento	20	Vagas Distribuídas apenas para o 2º e/ou, 3º e/ou 4º Módulo
Manutenção de Micro Computadores	20	Vagas Distribuídas apenas para o 2º e/ou, 3º e/ou 4º Módulo

DEMONSTRATIVO DE VAGAS PERÍODO LETIVO 2022/1		
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES	VAGAS	
	TOTAL	OBSERVAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE VAGAS PERÍODO LETIVO 2022/1		
Agrimensura	12	Vagas Distribuídas apenas para o 2º e/ou 3º Módulo
Edificações	7	Vagas Distribuídas apenas para o 2º e/ou 3º Módulo
Secretariado	10	Vagas Distribuídas apenas para o 2º e/ou 3º Módulo
Segurança do Trabalho	1	Vagas Distribuídas apenas para o 2º e/ou 3º Módulo

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser protocoladas diretamente no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, via setor de Atendimento Integrado do Campus Palmas, colocando na solicitação no item "outros" (**Transferência Externa**) observando seu horário de funcionamento, enviando a documentação exigida através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdb2YugB4df-vMCAhoKok6ZNRuyCj89nXCSxAl0NYSP7yMxIw/viewform>

3.2. A documentação exigida nos itens deverá ser escaneada e enviada em formato PDF em um único arquivo.

3.2.1. Inscrição enviada em vários arquivos e fora da ordem da documentação constante neste edital poderá não ser aceita.

4. DAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO TRANSFERÊNCIA EXTERNA

4.1. Havendo número superior de inscritos ao número de vagas proceder-se-a a seleção e consequente classificação sendo que esta ocorrerá por meio da análise do histórico escolar/acadêmico considerando:

I - O aproveitamento em todas as disciplinas cursadas no ano/período/módulo/série ou similar, conforme o caso, estabelecendo para fins de classificação a média global obtida nestas disciplinas em ordem decrescente.

4.2. Dos Critérios de Desempate

4.2.1. No caso de empate dos candidatos que foram sujeitos ao processo seletivo de transferência Externa, serão obedecidos os critérios na seguinte ordem de prioridade:

- I - Pedidos de transferência para curso de idêntica habilitação profissional;
- II - Pedidos de transferência para curso de mesmo eixo tecnológico;
- III - Candidato/Estudante de outro campus do IFTO;

- IV - Candidato/Estudante de instituições de ensino que integre a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica;
- V - Candidato/Estudante de instituições de ensino que integre Outros Sistemas públicos de Ensino;
- VI - Candidato/Estudante de instituições de ensino que integre outros sistemas privados de Ensino.
- VII - o candidato mais idoso.

4.3. Da documentação

4.3.1. Os pedidos de transferência externa devem estar instruídos de:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Documento de Identificação com foto;
- c) histórico escolar completo, contendo as notas de todas as unidades curriculares, carga horária cursada e carga horária total do curso.

5. DOS RESULTADOS

5.1. Resultado do Processo Seletivo de Transferência Externa será divulgado no endereço eletrônico <http://www.iftto.edu.br/palmas/campus-palmas/seletivos-palmas>, conforme datas previstas no cronograma do edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1. O estudante aprovado no Edital de Transferência, efetuará sua matrícula atendendo aos requisitos da SEAC (Secretaria Acadêmica), previsto na legislação, assim como ocorre no caso da matrícula dos estudantes regulares do IFTO. Caso contrário, a matrícula será indeferida;

6.2. As matrículas deverão ser efetuadas enviando a documentação escaneada para o formulário geral do Atendimento Integrado - CAI pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdb2YugB4df-vMCAhokK6ZNruyCj89nXCSxAl0NYSP7yMxIw/viewform>

6.3. A documentação necessária para os candidatos efetuarem a matrícula é a seguinte:

- a) Documento de Identificação com foto (cópia)
- b) CPF ou Comprovação de inscrição no CPF, ou documento de identificação que conste o número do CPF (cópia);
- c) Uma foto recente de 3x4 cm (cópia);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Fundamental para os cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio e PROEJA (cópia);
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio para os cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (cópia);
- g) Diploma do Ensino Médio para os cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (cópia);
- h) Documento de Transferência da instituição de origem (cópia);
- i) Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (escaneado e autenticado), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de dezoito anos;
- j) Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (cópia)

k) Comprovante de endereço residencial (cópia)

6.3.1. Somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por ordens e conselhos ou pelas Forças Armadas, Carteira de habilitação, ou ainda outro documento que, por Lei Federal, tenha validade nacional e possibilite a conferência da fotografia e da assinatura do candidato.

6.3.2. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino fundamental/Médio ou equivalente (cópia), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado;

6.4. O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período fixado ou que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada sendo chamado outro, conforme ordem de classificação, em seu lugar.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Palmas e do Regimento Disciplinar Discente.

7.2. A inscrição, no presente Processo Seletivo, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato.

7.3. Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em nenhum caso caberá recurso quanto ao seu procedimento ou julgamento, nem recurso do recurso.

7.4. Os candidatos que forem aprovados e efetuarem suas matrículas estão cientes de que frequentarão suas aulas no Campus Palmas do IFTO, nos Polos caso seja cursos de Ead e/ou outro local indicado pela Reitoria ou pela Direção Geral do Campus Palmas do IFTO, e também, da possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados, em outros turnos e via Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA (enquanto durar a situação de pandemia no Brasil).

7.5. Os casos omissos neste Edital e não previstos em Lei, serão apreciados e julgados pela Direção Geral do Campus Palmas em conjunto com a NUAE (Núcleo de Apoio ao Ensino), NUPLADE (Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Educacional) DEBT (Diretoria do Ensino Básico e Técnico) e DIGRAD (Diretoria de Graduação).

Atividade	Período
Publicação do Edital	01/02/2022
Período de Inscrição através do Formulário Geral do Campus Palmas: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdb2YugB4df-vMCAHoKok6ZNruyCj89nXCSxAI0NYSP7yMxIw/viewform	01 a 11/02/2022
Resultado Final	21/02/2022
Matrículas	23 a 25/02/2022

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Direção-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 01/02/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1511947** e o código CRC **839EB6E5**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.017276/2021-00

SEI nº 1511947